



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.438

Resolve sobre recurso.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 226ª reunião ordinária, realizada em 04 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso encaminhado por **Anderson Silva Gomes**, por meio do requerimento SOC nº 2.807/2003, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Metalúrgica desta Universidade, devendo o CEMET indicar um tutor para acompanhar o desenvolvimento acadêmico deste aluno.

Ouro Preto, em 04 de novembro de 2003.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente